



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS* CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 041/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS QUE FORAM JUBILADOS OU TIVERAM SUA MATRÍCULA CANCELADA

O Diretor de Desenvolvimento de Ensino Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – *Campus* Cajazeiras, divulga o resultado da convocação dos discentes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas que foram jubilados ou tiveram sua matrícula cancelada pela instituição, e que precisam apenas cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, a fim de que possam realizar as defesas dos seus TCCs na forma de relatório das experiências vivenciadas pelos mesmos no mercado de trabalho, conforme [Edital nº 029/2021/IFPB/Campus Cajazeiras/DG/DDE](#).

1. DO RESULTADO

Processo	Matrícula	Aluno	Orientador	Resultado
23324.002125.2021-50	20082201008	DIÓGENES BEZERRA PEREIRA	RICARDO DE SOUSA JOB	DEFERIDO
23324.002494.2021-42	201312010134	MANOEL DIJALMA DA SILVA FILHO	DIOGO DANTAS MOREIRA	DEFERIDO
23324.002141.2021-42	201322010285	MICHELLE OLIVEIRA DA COSTA	DIOGO DANTAS MOREIRA	DEFERIDO
23324.002561.2021-29	201612010164	AGUIRRE SABINO FONSECA	DIOGO DANTAS MOREIRA	DEFERIDO
23324.002583.2021-99	201412010233	Julierme Jadon Oliveira Mangueira	RICARDO DE SOUSA JOB	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS* CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 041/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Todos os processos apresentados no item 1 foram avaliados pelo Colegiado do Curso e como atendem aos critérios do edital 029/2021, foram deferidos. **Para todos os discentes que tiveram seus processos deferidos, ficou estabelecido o prazo de até 15/12/2021 para encaminhar, via processo eletrônico, o trabalho de conclusão de curso nos moldes estabelecidos no edital 029/2021 e , após isso, os discentes serão efetivamente matriculados e terão suas bancas de defesa agendadas.**

2.2 Caso o discente não cumpra o prazo estabelecido, o discente perderá o direito a um novo reingresso.

Abinadabe Silva Andrade

Mat. 1042689

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB – *Campus* Cajazeiras